

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

Faculdade de Direito

KELLY CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS

**PRÉ-SAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DOENÇA HOLANDESA:
Perspectivas acerca da reformulação do marco regulatório**

São Paulo

2016

KELLY CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS

**PRÉ-SAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DOENÇA HOLANDESA:
Perspectivas acerca da reformulação do marco regulatório**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Direito, sob orientação do Professor Ms. Rodrigo Oliveira Salgado

São Paulo

2016

KELLY CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS

**PRÉ-SAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DOENÇA HOLANDESA:
Perspectivas acerca da reformulação do marco regulatório**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Data da Aprovação: ____ / ____ / ____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Ms. Rodrigo Oliveira Salgado
Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof. Ms.
Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof. Ms.
Universidade Presbiteriana Mackenzie

À minha família, fonte interminável de amor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe, Monica, por permitir que eu viesse ao mundo quando não tinha nem mesmo seus 16 anos completos, e por ter superado as estatísticas do mundo e ter sido uma mãe tão presente, no sentido mais amplo e amável da palavra. Por ter renunciado seus próprios sonhos para que os meus pudessem se tornar realidade, por cultivar minhas asas e permitir que eu pudesse levantar voo sozinha, ainda que sempre me observando de uma distância segura da qual eu sabia que alcançaria caso algo saísse fora do controle. Minha eterna gratidão por depositar em mim toda a sua fé, acreditar na minha capacidade mesmo quando eu já não mais acreditava. Minha gratidão pelo amor imensurável e pelos irmãos tão amados que me deu, minha eterna ponte com a infância.

Agradeço à minha avó materna (*in memoriam*), Aparecida, pela fonte interminável de conhecimento. Analfabeta, me ensinou as mais valiosas lições da vida que nenhum livro ou um ser letrado poderão jamais ensinar. Minha eterna gratidão pela sua vida, por ter-se feito tão presente na minha e por até hoje se fazer, por meio dos ensinamentos que deixou. Gratidão por sempre incitar minha busca pelo conhecimento.

Ao meu professor orientador, Rodrigo Salgado, pela atenção comigo disposta, estimulando os mais diversos pensamentos acerca do desenvolvimento econômico do Brasil, lecionando com grande entusiasmo e paixão acerca dos dilemas econômicos, políticos e sociais do nosso país, plantando em meu coração a semente da curiosidade e paixão por toda a temática envolvida no direito econômico.

E, por fim, não menos importante, agradeço à Deus, por me dar a vida, a oportunidade de sempre poder recomeçar e conhecer pessoas incríveis que muito engrandeceram o meu conhecimento na vida pessoal e profissional.

“O petróleo pode ser uma benção, e não uma maldição, mas, para tanto, não pode ser deixado às forças de mercado”.

(Gilberto Bercovici)

RESUMO

O presente trabalho tem como escopo o estudo acerca da alteração do cenário econômico e institucional do Brasil com a descoberta das reservas de petróleo na camada do pré-sal, que, uma vez descobertas, encheram de esperança a economia brasileira com as novas possíveis oportunidades de produção de riqueza para o país. Desse modo, se faz necessário deixar a euforia de lado e analisar, com cautela, os riscos que a exploração de um recurso natural tão abundante pode produzir sobre a economia do país, no que se destaca a doença holandesa. Ela é capaz de inviabilizar atividades econômicas que não se relacionam com a atividade exploratória, principalmente a indústria, pelo motivo da apreciação da taxa cambial do país, dificultando o acesso a mercados externos e sujeitando a produção local à forte concorrência externa. Por esta compreensão, torna-se apropriado examinar ~~se~~ os mecanismos utilizados pelo novo regime regulatório, no que tange ao regime de partilha de produção, consequente reversão de parcela do excedente do produto aos cofres públicos, associado a instituição do Fundo Social, constituem os meios adequados para o enfrentamento da doença holandesa.

Palavras-chave: indústria – doença holandesa – desindustrialização – neutralização – petróleo – regime jurídico de exploração – pré-sal – partilha de produção – fundo social

ABSTRACT

This paper has the objective the study of the change in the economic and institutional environment in Brazil with the discovery of oil reserves in the deep layers of salt water, which, once discovered, filled with hope the Brazilian economy with the possible new opportunities production of wealth for the country. Thus, it is necessary to leave the euphoria aside and analyze carefully the risks that the exploitation of a natural resource so abundant can have on the economy, on which stands the Dutch disease. She is able to derail economic activities that do not relate to the exploration activity, particularly industry, and the reason for the appreciation of the exchange rate of the country, hindering access to foreign markets and subjecting local production to strong foreign competition. For this understanding, it is appropriate to examine whether the mechanisms used by the new regulatory regime with respect to production sharing regime, consequent reversal of the surplus portion of the product to the public coffers, coupled with the establishment of the Social Fund, are the means suited to face the Dutch disease.

Keywords: industry - Dutch disease - deindustrialization - neutralization - oil - legal operating system - deep layers of salt water - production sharing - social fund

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11
1.1 Surgimento do conceito de desenvolvimento econômico no mundo	11
1.2 Evolução do conceito de desenvolvimento econômico no Brasil.....	12
1.3 A influência do pensamento cepalino.....	17
2 DESINDUSTRIALIZAÇÃO E OS SINTOMAS DA DOENÇA HOLANDESA NO BRASIL ...	23
2.1 Recursos naturais: benção ou maldição?	23
2.2 Processo de desindustrialização.....	25
2.2 A gênese do fenômeno da doença holandesa	28
3 MODELO REGULATÓRIO DO PRÉ-SAL E A NEUTRALIZAÇÃO DA DOENÇA HOLANDESA	32
3.1 A ascensão do petróleo do tipo não-convencional	32
3.2 Pré-sal brasileiro.....	34
3.3 A transição para o novo marco regulatório.....	36
3.4 A proteção à estabilidade cambial	40
3.5 A alocação das receitas no Fundo Social	44
CONCLUSÃO	47
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	50

INTRODUÇÃO

A descoberta das reservas de petróleo na camada do pré-sal brasileiro foi responsável por uma significativa mudança institucional brasileira, traduzida, inicialmente, pela Lei n. 12.351/2010. Tal alteração se deu com o intuito de viabilizar o atendimento a demanda gerada por essas grandes reservas descobertas no pré-sal que, por sua vez, se apresentaram como um grande potencial para que o Brasil passasse do *status* de importador para o grupo seletivo de países exportadores desse recurso natural.

Este trabalho tem como principal objetivo abordar os possíveis impactos que o desenvolvimento da produção deste tipo de petróleo pode proporcionar para a economia do país, bem como para a sociedade brasileira. Os objetivos específicos incluem analisar as semelhanças que este recurso natural possui com a teoria desenvolvida acerca da experiência da Holanda com a chamada ‘doença holandesa’ e também se o novo marco regulatório será capaz de neutralizar seus efeitos, caso venham estes a se manifestar.

O reconhecimento do potencial econômico dessas reservas abriu alas para diversas discussões acerca do meio adequado para a concessão dos novos campos de exploração. A necessidade de uma nova repartição das riquezas originadas da exploração do petróleo ganhou forma e dela se decidiu pela elaboração de um novo regime regulatório: o modelo de partilha de produção.

Por esse novo regime passa a União a ser titular do direito sobre a parcela da riqueza produzida pela atividade extrativa, em estimativa de resultado superior ao qual obteria se a operação se desse pelo regime de concessões.

Ocorre que a temática vai além da formulação de um novo regime regulatório, vez que a história traz experiências anteriores de países que tiveram sua economia devastada em face da abundante disponibilidade de um recurso natural, tendo suas economias contaminadas pela chamada ‘doença holandesa’ que, por sua vez, em breve síntese, trata-se de uma falha macroeconômica de mercado que resulta na precoce desindustrialização da economia do país, na qual a exploração do recurso natural resulta em intenso ingresso da moeda estrangeira na economia, apreciando a

taxa de cambio a um nível que inviabilizaria outros setores econômicos produtivos, principalmente o setor industrial.

Se mal administrada, a abundância do recurso natural explorado ao invés de ser a válvula de escape para o crescimento e desenvolvimento econômico do país, se tornará uma grande maldição para a economia local.

Assim, questiona-se a adequação do regime regulatório previsto pela Lei do Pré-Sal não apenas como forma de assegurar maior apropriação da riqueza pela União e, conseqüentemente, pela população brasileira, mas também como instrumento para neutralização do risco da doença holandesa na economia do país.

Para se alcançar os objetivos deste trabalho, necessário se fez dividi-lo em quatro capítulos. Sendo no primeiro, abordadas considerações sobre desenvolvimento econômico, bem como a evolução do conceito de desenvolvimento econômico no Brasil e a influência do pensamento cepalino neste processo. No segundo, uma análise acerca dos recursos naturais, seu envolvimento no processo de desindustrialização do país, e a possibilidade de a partir daí despertar a chamada 'doença holandesa' na economia do país. E, por fim, no terceiro e último capítulo, a análise do novo margo regulatório como forma de neutralizar os sintomas da 'doença holandesa'. Ao final, apresentam-se as conclusões acerca do propósito dos estudos realizados neste trabalho.

1. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1.1. Surgimento do conceito de desenvolvimento econômico no mundo

A ideia de desenvolvimento econômico está atrelada a um dos pilares para o desenvolvimento sustentável.

O conceito de desenvolvimento sustentável nasce entre as décadas de 1960 e 1980 quando a Organização das Nações Unidas (ONU), ante as diversas denúncias recebidas de cientistas, ambientalistas, políticos e movimentos sociais, sobre problemas ecológicos e sociais das economias herdeiras da Revolução Industrial, “[...] inicia um ciclo de conferências, consultas e estudos para alinhar as nações em torno de princípios e compromissos por um desenvolvimento mais inclusivo e harmônico com a natureza” (RIO+20, não datado).

Em 1980 foi publicado o Relatório de Brandt, no qual foram propostas medidas que diminuíssem a crescente discrepância econômica entre os países do hemisfério norte e os países do hemisfério sul. Porém, a tomada da onda neoliberal na década de 1980 fez com que o Relatório não recebesse devida importância, pois os governos da época consideravam mais relevante a “[...] livre circulação de capitais, o livre comércio e a desregulação dos mercados, com remoção de barreiras ambientais e trabalhista, e presença mínima do Estado na economia” (RIO+20, não datado).

Foi a partir do Relatório de Brandt, em sua versão final no ano de 1987, que se consagrou a expressão ‘desenvolvimento sustentável’: “[...] é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (DESENVOLVIMENTO, 1991, p. 46).

Ainda, é dele que se derivou os três pilares do desenvolvimento sustentável, quais sejam: desenvolvimento econômico, equidade social e proteção ambiental. Sendo, o primeiro mais a fundo estudado neste trabalho, ainda que sem excluir observações acerca dos outros dois pilares, uma vez que o estudo de qualquer um destes não pode ser desassociado dos outros.

1.2. Evolução do conceito de desenvolvimento econômico no Brasil

Para Gilberto BERCOVICI (2005, p. 17-18), a Constituição de 1934 pode ser considerada como a primeira “Constituição Econômica” do Brasil, vez que trouxe diretrizes para a economia brasileira com a inclusão de um capítulo referente à “Ordem Econômica e Social”. Além, buscou-se a reestruturação do federalismo brasileiro, que passou a ser cooperativo, fixando “[...] a repartição das competências, dando ênfase à solidariedade entre a União e os entes federados”.

A partir deste marco inicial, tal capítulo passou a ser incluído em todas as Constituições posteriores à de 1934, tendo a Constituição de 1937 o inovado, determinando que a intervenção do Estado na economia se fazia necessária para cuidar dos interesses da nação e, para tanto, criou-se o Conselho da Economia Nacional que tinha a função de assessoria técnica, visando obter a colaboração das classes, a racionalização da economia e a promoção do desenvolvimento técnico, ou seja, regularizar e organizar a economia como um todo. Neste sentido, ainda para BERCOVICI (2005, p. 24):

“A Carta de 1937 também buscou fomentar a economia popular, tratando mais enfaticamente da repressão aos crimes contra a economia popular, ao equipará-los aos crimes contra o Estado”.

[...]

“No Brasil, portanto, o direito concorrencial não nasce como consequência do liberalismo econômico, mas como repressão ao abuso do poder econômico, buscando proteger a população em geral e o consumidor em particular”.

Após, com o advento da Constituição de 1946, confirmou-se a estrutura do federalismo cooperativo brasileiro – inovação da Constituição de 1934 - favorecendo a cooperação e integração nacional ao dar significativa importância aos desequilíbrios regionais. Para BERCOVICI (2005, P. 25), foi a partir de sua vigência que

“[...] a “Questão Regional” ganhou importância no debate político nacional, com a concepção de que a atuação estatal e o planejamento eram elementos essenciais para o desenvolvimento, de acordo com as diretrizes elaboradas pela recém-criada CEPAL (Comisión Económica para América Latina) ”.

Em sua concepção, BERCOVICI (2005, p. 25) entende que o capítulo da Ordem Econômica e Social prevista nesta Constituição demonstrou a necessidade de

intervenção do Estado na economia como “[...] forma de corrigir os desequilíbrios causados pelo mercado e como alternativa para desenvolver os setores que não interessassem à iniciativa privada”.

Sob a vigência da Constituição de 1946 é que se torna notória a influência do pensamento cepalino no debate político brasileiro entre os anos de 1949 e 1964. Isso porque, a CEPAL elaborou uma abordagem teórica consistente acerca da tradição intervencionista e industrialista existente no Brasil, passando o Estado de mero prestador de serviços públicos para promotor do desenvolvimento econômico por meio de planejamento, dando elevada importância “[...] à integração do mercado interno e à internalização dos centros de decisão econômica, bem como o reformismo social, foram plenamente incorporados pelo nacional-desenvolvimentistas brasileiros” (BERCOVICI, 2005, p. 44-45).

Neste período, Juscelino Kubitschek inserido à corrente dos nacional-desenvolvimentistas brasileiros é eleito presidente do Brasil em 1956, levando como base para seu governo o Plano de Metas: 50 anos em 5.

O Plano de Metas consolidava trinta objetivos a serem alcançados em diversos setores na economia, tendo concluído boa parte com êxito e, em último momento, realizado o 31º - construção de Brasília e transferência da capital federal.

Todo o governo de Kubitschek foi baseado em metas para a superação de obstáculos estruturais que impediam um maior crescimento econômico do país, sendo que: “[...] as metas deveriam ser definidas e implementadas em estreita harmonia entre si, para que os investimentos em determinados setores pudessem refletir-se positivamente na dinâmica de outros. O crescimento ocorreria em cadeia” (SILVA, não datado).

Criou-se o Conselho do Desenvolvimento, órgão diretamente ligado à Presidência da República, que tinha como função coordenar o detalhamento e execução do plano de desenvolvimento do governo, o então Plano de Metas.

Por fim, a maioria das metas propostas pelo governo foram alcançadas com êxito. Entre os anos de 1956 e 1961 o crescimento das indústrias de base no país foi de 100% (SILVA, não datado). Ao fim de seu governo, além de muitas benfeitorias,

Kubitschek recebeu diversas críticas acerca das medidas escolhidas para alcançar o crescimento econômico:

“[...] crescimento econômico com recurso ao capital estrangeiro, em detrimento de uma política de estabilidade monetária. O crescimento econômico e a manutenção da estabilidade política, apesar do aumento da inflação e das consequências daí advindas, deram ao povo brasileiro o sentimento de que o subdesenvolvimento não deveria ser uma condição imutável. Era possível mudar, e o Brasil havia começado a fazê-lo” (SILVA, não datado)

Toda a evolução do país, em busca de equilíbrio econômico e social com o viés no desenvolvimento, sendo o Estado promotor deste, passa a ser desmaterializada com o golpe militar em 1964. Isso porque a intervenção do Estado passou a ter como objetivo proporcionar condições favoráveis ao crescimento do setor privado, particularmente o estrangeiro.

Segundo Octavio IANNI (1996, p. 249), “[...] a estrutura empresarial do Brasil mudou durante a ditadura militar, com o seu controle nas mãos dos grandes grupos transnacionais, reforçando ainda mais a dependência estrutural da economia brasileira”. E continua:

“[...] Os centros de decisão econômica foram, em grande parte, novamente internacionalizados. A maior contradição do regime ocorria entre a política econômica de favorecimento das empresas transnacionais e os arroubos “nacionalistas” ligados à soberania e à segurança nacional. A grande caracterização dessa retórica nacionalista e prática internacionalizante ocorreu durante o período expansionista do “Brasil Potência”, configurando-se na elaboração dos Planos Nacionais de Desenvolvimento” (IANNI, 1996, p. 249)

O I PND (Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento) foi instituído em 1971 com o principal objetivo de preparar a infraestrutura necessária para o crescimento do Brasil, reconstruindo e modernizando suas instituições públicas e privadas – “[...] tinha por objetivo colocar o Brasil entre as nações desenvolvidas no espaço de uma geração” (ABREU, não datado).

O Estado estimulou as empresas públicas e privadas a captarem recursos no exterior em busca de aprimorar suas fontes tecnológicas e para que pudessem trazer inovações à industrialização no território brasileiro. Desta ação ainda é possível sentir

seus efeitos, vez que para Celso FURTADO (1981), sob a perspectiva de BERCOVICI (2005, p. 25):

“[...] boa parte das deformações atuais do Estado brasileiro são consequência da sua subordinação a um desenvolvimento que patrocinou transnacionais e serviu a uma minoria, reforçando a exclusão da maioria da população”.

Nos primeiros anos, as metas propostas por Velloso e Simonsen foram atingidas com crescimento médio de 11,2% ao ano (chegando a 13,9% em 1973) e, inflação¹, novamente, regulada de 19,31%², porém, com o I Choque do Petróleo em 1974 o ciclo foi interrompido, forçando uma mudança de rumo na economia do país, vez que este era significativamente dependente do petróleo, principal componente da sua matriz energética, momento em que se instituiu o II PND.

Instituído em 1975, O II PND tinha como meta “[...] o ajustamento da economia nacional à situação de escassez de petróleo e ao novo estágio da evolução industrial do país”³.

“Por isso mesmo era dada grande ênfase às indústrias básicas, sobretudo aos setores de bens de capital e da eletrônica pesada. O objetivo era substituir as importações e, sempre que possível, abrir novas frentes de exportação. A agropecuária era também chamada a cumprir novo papel no desenvolvimento brasileiro, contribuindo de forma significativa para o crescimento do PIB”⁴.

Neste segundo momento do PND, observa-se a preocupação do Estado em reduzir a dependência do país em relação às fontes externas, buscando dominar todo o ciclo produtivo industrial. Contudo, a busca por essa dominação no setor industrial fez com que a dívida externa se elevasse a patamares insustentáveis, resultando na moratória de 1982⁵.

¹ “A inflação é um conceito econômico que representa o aumento persistente e generalizado do preço de uma cesta de produtos em um país ou região durante um período definido de tempo.” Disponível em <<http://www.oeconomista.com.br/inflacao-o-que-e-e-como-se-forma/>> Acesso em: 09/09/2016

² FOLHA, Almanaque da. Sem data. Disponível em: <http://almanaque.folha.uol.com.br/dinheiro70.htm>. Acesso em: 02 out. 2016.

³ Idem ibidem.

⁴ Idem ibidem.

⁵ Para maiores informações sobre a moratória de 1982. BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. 1983. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/Books/OsAnosFigueiredo1978-1985/pdf/83.01.04.Moratoria_parcial_no_final_de_1982.pdf> Acesso em: 09/09/2016

O que se viu durante o período ditatorial foi um largo crescimento econômico em seus primeiros anos, o então “período do milagre”, em que por 6 anos consecutivos as taxas de crescimento estiveram superiores a 10% ao ano (DANIEL, 2015). Porém, mesmo com a planificação dos Planos Nacionais de Desenvolvimento I e II, não foi possível que o Brasil pudesse alcançar um nível considerável de desenvolvimento econômico. Ao contrário, passou a se distanciar ainda mais dele.

Sob esse aspecto, importante frisar a diferença entre crescimento e desenvolvimento econômico. É possível afirmar que, enquanto o primeiro é mensurado por meio do PIB (Produto Interno Bruto) e seu cálculo tem como base o aumento da capacidade produtiva da economia, o segundo tem como base indicadores de educação, saúde, renda, pobreza, entre outros, e tem como o critério mais utilizado para mensurá-lo o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano). Assim, critica Celso Furtado (2004, p. 483-486), “[...] crescimento econômico, tal como o conhecemos, vem se fundando na preservação de privilégios das elites que satisfazem seu afã de modernização; já o desenvolvimento se caracteriza por seu projeto social subjacente”.

O fim do período da ditadura militar foi marcado pela retomada da democracia diante de uma desordem nas contas públicas, na dívida externa e na inflação descontrolada. Com a Constituição de 1988 foram retomados os direitos humanos, assim como a ordem econômica de forma a tentar “[...] sistematizar os dispositivos relativos à configuração jurídica da economia e à atuação do Estado no domínio econômico [...]” (BERCOVICI, 2005, p. 31), fundada em princípios que valorizam o trabalho humano e a livre iniciativa, assegurando a todos uma existência digna. Na concepção de Eros GRAU (2010) “[...] uma ordem econômica aberta para a construção de uma sociedade de bem-estar” (BERCOVICI, 2005, p. 25).

Assim, BERCOVICI (2005) afirma que trata a Constituição de 1988 de uma Constituição Dirigente:

“O art. 3º da CF, além de integrar a fórmula política, também é, na expressão de Pablo Lucas Verdú, a “cláusula transformadora” da Constituição. (...) “a cláusula transformadora” explicita o contraste entre a realidade social injusta e a necessidade de eliminá-la. Deste modo, ela impede que a Constituição considere realizado o que ainda está por se realizar, implicando a obrigação do Estado em promover a transformação da estrutura econômico-social” (BRASIL, 1988).

Isso porque, trata-se de um projeto de transformação da sociedade, positivando a promoção de tarefas e políticas a serem realizadas no domínio econômico e social afim de atingir determinadas metas, dentre elas, garantir o desenvolvimento nacional (BERCOVICI, 2005, p. 36-37).

1.3. A influência do pensamento cepalino

Conceitua BIELSCHOWSKY (1998, p. 33) que o desenvolvimentismo é um “[...] projeto de superação do subdesenvolvimento através da industrialização integral, por meio de planejamento, e decidido apoio do Estado”.

Nesse sentido, a CEPAL em seu pensamento original, acreditava que o desenvolvimento do país estava diretamente ligado ao desenvolvimento industrial, bem como na promoção de tal desenvolvimento através de medidas cabíveis apenas ao Estado.

Para a CEPAL, não era possível buscar diretrizes para a política de desenvolvimento observando experiências externas, vez que para seus estudiosos, era preciso observar a realidade latino-americana. Assim, nas palavras de Celso Furtado:

“O estruturalismo busca destacar a importância dos “parâmetros não-econômicos”, ou seja, devem-se compreender as estruturas sociais para se entender o comportamento das variáveis econômicas, especialmente nas economias subdesenvolvidas” (FURTADO, 1971, p. 95-96)

Sob essa perspectiva, vale ressaltar a importância e crítica apresentada no estudo de Há-Joon CHANG (2004) em seu livro “Chutando a Escada”:

“Os países desenvolvidos estão tentando “chutar a escada” pela qual subiram ao topo, ao impedir que os países em desenvolvimento adotem as políticas e as instituições que eles próprios usaram”.

Há-Joon CHANG contata que a evolução econômica dos países atualmente desenvolvidos difere extraordinariamente dos procedimentos que eles agora recomendam às nações mais pobres. Para ele, suas conclusões são convincentes e perturbadoras.

O ponto inicial consiste na observância da organização da divisão internacional do trabalho dividida em dois blocos: centro – países de economia industrializada – e, periferia – países fornecedores de insumos, matérias-primas e produtos agrícolas. Tal divisão era o principal responsável pelo subdesenvolvimento das periferias, vez que, em consonância com o entendimento desenvolvido por PREBISCH, motivaria com o passar do tempo uma deterioração dos termos de troca⁶ entre as regiões, com manifesta desvantagem para a periferia.

Para Gilberto BERCOVICI (2005, p. 50), a expressão “deterioração dos termos de troca”, significa:

“Ligada ao conceito de centro-periferia está a formulação da ideia da deterioração dos termos de troca. Esta deterioração é uma tendência de longo prazo, inerente ao intercâmbio entre os produtos primários mais baratos da periferia com os produtos industrializados mais caros do centro. Com a deterioração dos termos de troca, a periferia perde parte dos frutos de seu próprio progresso técnico, transferindo-os parcialmente para o centro”.

Ainda, em suas palavras, sob a luz dos ensinamentos de Raúl PREBISCH, explica a consequência negativa em torno desta deterioração:

“O impacto negativo da deterioração dos termos de troca no desenvolvimento da periferia revela-se nas flutuações cíclicas da economia mundial: nas fases de expansão, os preços dos produtos primários sobem mais, mas também caem mais nas fases de declínio, perdendo mais na contração do que haviam ganho na expansão. O resultado concreto é a diferenciação dos níveis de renda e de vida entre o centro e a periferia” (FURTADO, 2005, p. 50)

Neste modelo, ficou claro os ciclos das economias periféricas, no que tange as suas expansões e contrações. No entanto, períodos em que o crescimento de atividade se elevava, gerava significativo crescimento na demanda por bens importados dos países centrais, porém, tal crescimento não poderia ser financiado pela entrada de divisas⁷ resultantes das exportações de produtos básicos, uma vez que a

⁶ Relação entre o valor das transações que envolvem importações e exportações do país em determinado período.

⁷ Valor comercial sobre o estrangeiro que permita a efetuação de pagamentos na forma de compensação.

baixa elasticidade-renda⁸ destes. Para tanto, a solução encontrada seria financiar os gastos excedidos com as exportações por meio de endividamento externo, alternativa que a curto prazo solucionaria a questão, porém, a longo prazo se tornaria insustentável, tendo em vista a compressão dos juros e amortizações da dívida externa gerariam sobre o balanço de pagamentos⁹ entre um país e o mundo e as condições de liquidez para os países emergentes alteravam-se constantemente.

Nesse sentido, para PREBISCH ficou evidente que não havia mais para os países da América-Latina a opção de buscarem o desenvolvimento através do aumento das exportações, restando assim, como alternativa, a industrialização a fim de desenvolverem-se e aproveitarem as vantagens do progresso técnico. E, assim se fortificou o argumento da CEPAL que o sustentáculo para a política de desenvolvimento dos países latino-americanos era a industrialização. Nessa concepção a estrutura produtiva e desenvolvimento caminhavam lado a lado.

As teses desenvolvimentistas da CEPAL tiveram significância política e academia, principalmente por terem ocorrido entre dois períodos históricos de grande relevância: após a II Guerra Mundial e o início da guerra fria. Sob a perspectiva de FIORI (2000, p. 3):

“Logo depois da inflexão da política externa norte-americana, em 1947, e sobretudo depois da vitória da Revolução Chinesa e da Guerra da Coréia, o desenvolvimentismo transformou-se na resposta capitalista - tolerada pelos liberais - ao projeto socialista para os países subdesenvolvidos. Quase poder-se-ia dizer, parafraseando John Williamson algumas décadas depois, ter sido ali que se constituiu o primeiro Consenso de Washington – e ele era desenvolvimentista – apesar de a ideologia da estabilização do Fundo Monetário Internacional já ser inquestionável... Se olharmos esta mesma inflexão a partir do Brasil perceberemos que o desenvolvimentismo brasileiro também nasceu de forma pragmática e foi capaz de aglutinar quase todos os segmentos das classes dominantes e suas elites. Normalmente, e quase naturalmente, são os setores mais dinâmicos, ou aqueles representados pelos setores industriais de ponta, que são colocados sob à luz dos refletores dos estudos de sociólogos e politólogos. No caso brasileiro, essa elite concentrou-se em São Paulo em torno do complexo metal mecânico que então surgia, tendo à frente a indústria automobilística. Essa era a fração mais moderna do capitalismo brasileiro e nasceu associada ao capital multinacional. Entretanto, outras frações não menos importantes, mas talvez menos modernas do ponto

⁸ Medidor da variação percentual na quantidade demandada de um determinado bem x variação percentual na renda do consumidor.

⁹ Registro do resultado de todas as transações – bens, serviços, transferências e fluxo de capital.

de vista econômico e político, também encontraram o seu espaço dentro da coalizão desenvolvimentista”.

Com o passar dos anos, até mesmo estudiosos que de alguma forma apoiaram a construção das teses cepalinas originais, com a observância aos empecilhos para o desenvolvimento, passaram a comutar suas ideias, desvencilhando o pensamento econômico brasileiro da associação direta entre desenvolvimento e industrialização.

A título de exemplo, Celso FURTADO passou a se distanciar consideravelmente das teses cepalinas, ainda que sem deixar de considerar a significativa importância do processo de industrialização no crescimento econômico do país.

Em seu livro, “Formação Econômica do Brasil”, traz um novo argumento pós-industrialização, em que o autor eleva maior importância para o impacto do processo de industrialização em reduzir a importância do cenário externo para a realização dos investimentos necessários para a geração de emprego e a manutenção do ritmo de expansão do produto brasileiro. Em suas palavras:

“A transformação estrutural mais importante que possivelmente ocorrerá no terceiro quartel do século XX será a redução progressiva da importância relativa do setor externo no processo de capitalização. Em outras palavras, as indústrias de bens de capital – particularmente as de equipamentos – terão de crescer com intensidade muito maior do que o conjunto do setor industrial. Essa nova modificação estrutural, que já se anuncia claramente nos anos cinquenta, tornará possível evitar que os efeitos das flutuações na capacidade de importar se concentrem no processo de capitalização. É essa uma condição essencial para que a política econômica se permita visar o duplo objetivo de defesa do emprego e do ritmo de crescimento” (FURTADO, 1961, p. 247).

Posteriormente, com a evolução de seu conceito sobre desenvolvimento, Furtado chega a um novo conceito a respeito da economia, denominado “economia industrial subdesenvolvida”:

“A economia industrial subdesenvolvida não constitui uma fase que tende a ser necessariamente superada em prazo maior ou menor... Assim, desenvolvimento passa a ser definido em termos de aproximação a um paradigma que, por definição, é inalcançável, porquanto em transformação cada vez mais rápida. [...] Cabe inferir, portanto, que a melhora efetiva das condições de vida da população dos países do Terceiro Mundo, particularmente dos de grande dimensão demográfica, somente seria alcançada por outros caminhos. A Índia nunca será uma Suécia de um bilhão

de habitantes, nem o Brasil uma reprodução dos Estados Unidos” (SZMRECSÁNKI, 2002, p. 77).

Tal conceito traz à tona o momento do afastamento do autor quanto às ideias cepalinas sobre desenvolvimento e industrialização. Nesse ponto, se faz notar que o autor não deixa de considerar a expansão industrial como um aspecto fundamental para crescimento e desenvolvimento econômico, isso porque, na compreensão de Marcelo CURADO (2013):

“[...] 1) Os efeitos de encadeamento para frente e para trás seriam muito superiores na indústria do que nos setores primários; 2) A diminuição da pressão sobre o Balanço de Pagamentos, em função da redução da importação de produtos industriais e 3) O processo de inovação concentrava-se na indústria. Em outros termos, o desenvolvimento da indústria continua essencial para o crescimento econômico do país, ainda que isto não gere necessariamente um efetivo desenvolvimento da nação [...]”.

Maria da Conceição TAVARES, na mesma linha de FURTADO, ainda que compreendendo a relevância da industrialização para o crescimento do país, defende que tal processo mantinha e ampliava alguns elementos centrais do subdesenvolvimento. Este argumento é desenvolvido em seu ensaio: “Além da Estagnação”, em suas palavras:

“[...] enquanto o capitalismo brasileiro desenvolve-se de maneira satisfatória, a nação, a maioria da população, permanece em condições de grande privação econômica, e isso, em grande medida, devido ao dinamismo do sistema, ou, ainda, ao tipo de dinamismo que o anima” (TAVARES, 1972, p. 158)

Em suma, é inegável que no Brasil houve uma grande expansão das atividades industriais, o que, na concepção dos autores, não traduz na superação automática e eficaz do subdesenvolvimento. Inclusive, na concepção de Tavares, tal superação se torna ainda mais difícil em certos aspectos dentro do processo de industrialização. Tornando-se evidente, após essas análises, de que crescimento econômico não pode ser confundido com desenvolvimento econômico e social, o que ficou ainda mais evidente com o período do “milagre econômico” brasileiro – a expansão da indústria

deu-se simultaneamente ao aprofundamento das desigualdades regionais e a elevação no grau de concentração funcional da renda.

2. DESINDUSTRIALIZAÇÃO E OS SINTOMAS DA DOENÇA HOLANDESA NO BRASIL

2.1. Recursos naturais: bênção ou maldição?

Da mesma forma que um país, cujos recursos naturais são abundantes, não necessariamente terá grande sucesso em seu desenvolvimento econômico - isso porque, tais recursos podem apresentar um obstáculo para este fim - não significa que um país cujos recursos naturais são escassos não possa desenvolver sua economia com maestria.

Marcatan HUMPHREYS, Jeffrey D. SACHS e Joseph E STIGLITZ (2007, p. 1) afirmam que:

“[...] a despeito das perspectivas de riqueza e oportunidades que acompanham a descoberta e extração de recursos naturais, alguns destes recursos também frequentemente impedem ao invés de colaborarem para um desenvolvimento balanceado e sustentável”.

Nesse sentido, Jurden SCHULDT e Alberto ACOSTA (2006, p. 72) destacam que:

“[...] desde a década de 1960, as economias subdesenvolvidas primário-exportadoras dotadas com abundantes recursos naturais – em especial não renováveis – tem crescido a taxas menores por habitantes que as que não dispõem deles”

A descrença acerca dos recursos naturais estarem à frente do desenvolvimento econômico do país decorre de diversas razões: uma delas, observada por Silvia Helena SERRA e Cristina Campos ESTEVES (2012, p. 41) se dá pelo exaurimento das jazidas. Nesse sentido: “[...] as jazidas se esgotam e, uma vez exauridas, chegou ao fim a atividade industrial. A vida do empreendimento mineiro é, portanto, limitada”.

Além disso, a vida útil das atividades extrativas é corroborada com a fraqueza com que seus efeitos se comunicam com as demais atividades econômicas.

Sob a perspectiva de Rosélia Perissé da Silva PIQUET (2012, p. 94), à exceção da indústria do petróleo, a indústria mineradora pode ser “[...] considerada uma atividade que provoca fracos encadeamentos nos demais setores produtivos”.

Ainda, mesmo que houvesse êxito na formação de cadeias produtivas, observa Rosélia PIQUET (2012, p. 94) que “[...] a desejada independência em relação ao setor extrativo não se verifica, uma vez que as indústrias assim surgidas são altamente atreladas à produção do próprio setor”. Sob essa óptica que se compreende porque Alberto ACOSTA e Jurgen SCHULDT (2006, p. 73) entendem que o encaminhamento de recursos para investir na indústria extrativa “[...] distorce a estrutura da economia ao recortar fundos que poderia dirigir-se aos setores que propiciam mais valor agregado, emprego e progresso técnico e efeitos de encadeamento”.

Logo, para que seja economicamente viável a exploração de recursos naturais, necessário condicionar a escalas de produção altíssimas que admitam financiar grandes investimentos em capital fixo inicial¹⁰. Ainda, para que tal viabilidade econômica se dê, acaba por se tornar indispensável o comércio internacional, vez que, por vezes, a demanda interna não é suficiente para assegurar o ingresso de receitas em valor satisfatório.

Contudo, o alto grau de inconstância dos preços das matérias-primas, observam Alberto ACOSTA e Jurgen SCHULDT (2006, p. 73), “[...] faz com que as economias primário-exportadoras sofram problemas recorrentes de balança comercial e contas fiscais, gera a elas dependência financeira externa e as submete a erráticas flutuações”.

Gerando assim, uma nova problemática, vez que ante a competição com outros países que, de igual forma, detém o mesmo recurso natural e ante a dependência da demanda internacional, torna-se o país produtor em mais um tomador de preço no mercado internacional, no qual, em momentos de diminuição da demanda ou grande oferta internacional, as margens do produtor são rebaixadas a níveis que podem ser suficientes para inviabilizar o próprio seguimento da atividade industrial.

Assim pontua Luis Carlos BRESSER-PEREIRA (2010, p. 9):

“É preciso que um setor que utiliza os recursos naturais do país seja substancialmente mais produtivo do que esse mesmo setor em outros países, de forma a dar origem a rendas ricardianas – ou seja, seu preço de mercado

¹⁰ Capital fixo inicial “são basicamente máquinas, equipamentos e material de construção”. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2045:catid=28&Itemid=23> Acesso em:13/10/2016

seja definido no mercado internacional pelo produtor menos eficiente na margem – ou cujo preço derive de poder de monopólio’

Alberto ACOSTA e Jurgen SCHULDT (2006, p. 72) resumem:

“Parecem estar condenados ao subdesenvolvimento, presos como estão a uma lógica perversa, conhecida como ‘paradoxo da abundância’ (Karl). A profusão de recursos naturais tende, entre muitos outros processos endógenos de caráter patológico, a distorcer a estrutura e a concessão dos recursos econômicos, a redistribuir regressivamente o ingresso nacional e a concentrar a riqueza em poucas mãos, enquanto se generaliza a pobreza, se originam crises econômicas recorrentes e se consolidam mentalidades ‘rentistas’, ademais se aprofunda a débil e escassa institucionalidade, aproximando-se a corrupção e deteriorando-se o meio ambiente”.

Ainda, para os autores, “[...] todas as evidencias históricas demonstram o mesmo: no longo prazo, a exportação de matérias-primas não-renováveis tende a ‘desenvolver’ o subdesenvolvimento” (ACOSTA, SCHULDT, 2006, p. 72), resumindo assim as preocupações acerca do avanço da exploração de riquezas naturais na constituição do produto de uma economia de um país e, a partir do próximo tópico deste trabalho, seu vínculo com o processo de desindustrialização.

2.2. Processo de desindustrialização

O conceito de desindustrialização foi, segundo José Luis OREIRO (2009), definido por Robert ROWTHORN e Ramana RAMASWAMY (1999), como sendo “[...] uma redução persistente da participação do emprego industrial no emprego total de um país ou região”.

Para OREIRO, a desindustrialização não se dá, única e exclusivamente pela estagnação ou queda da produção industrial, mas também pela mudança de foco da economia, complementando a definição de ROWTHORN e RAMASWAMY, no qual compreende que a industrialização “[...] perde importância como fonte geradora de empregos e/ou de valor adicionado para uma determinada economia” (OREIRO, 2009 apud ROWTHORN, RAMASWAMY, 1999).

Sob essa perspectiva, necessário observar como ponto inicial, a relação entre produto, emprego e produtividade, pois, se há um aumento na produtividade da

indústria com o aumento da quantidade de mão de obra, significa que os trabalhadores passaram a produzir mais de determinado produto no mesmo intervalo de tempo, logo o resultado seria o aumento da quantidade do produto. Por outro lado, em uma hipótese em que ocorra a diminuição da quantidade de mão de obra, porém que se mantenha o aumento da produtividade, significa que os trabalhadores, ainda que em menor quantidade, tem sido mais produtivos, gerando, assim, a diminuição de empregos. Como respaldo define José Gabriel PALMA (2005, p. 34): “[...] ao menos em termos aritméticos – como o crescimento do desemprego é igual ao crescimento da produção menos aquele da produtividade, o resultado da assimetria acima é um declínio de empregos”.

Para ROWTHORN e RAMASWAMY, sob a óptica de RIBEIRO (1998, p. 923):

“[...] a desindustrialização não é um fenômeno negativo mas sim uma característica do processo de desenvolvimento econômico. Na fase de industrialização ocorreu uma queda em termos absolutos e relativos do emprego agrícola e um aumento absoluto e relativo do emprego industrial. No atual estágio da desindustrialização a principal tendência é uma diminuição relativa do emprego industrial e uma ampliação da participação do emprego no setor de serviços no emprego total”.

Com a diminuição de empregados no setor industrial, conseqüentemente ocorre um aumento deles no setor de serviços, o que, na concepção de RIBEIRO, sob à luz de CASTELLS e AOYAMA, não necessariamente significa o desaparecimento do setor industrial ou sua insignificância para o setor de serviços:

“Muitos serviços apresentam vínculos diretos com a indústria e a atividade industrial é fundamental para a produtividade e a competitividade da economia. No caso da economia americana, as empresas manufatureiras contribuem com 24% do PIB e cerca de 25% do PIB corresponde aos serviços diretamente ligados às firmas. [...] Por essa razão [...] a economia pós-industrial (baseada no setor de serviços) é um mito e o mundo atualmente estaria na verdade diante de um tipo diferente de economia industrial” (RIBEIRO, 1997 apud CASTELLS, AOYAMA, 1994)

Para o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI), a desindustrialização já se qualificaria com o declínio da produção ou do emprego industrial:

“Isso por si só já configuraria uma desindustrialização no Brasil, embora se deva advertir que, a despeito disto, a indústria brasileira manteve uma

significativa diversificação e que, mesmo tendo perdido segmentos e elos de cadeias decisivas para a industrialização contemporânea, preservou setores de ponta tecnológica e capacidade para ampliar sua produtividade e capacidade exportadora. Não houve, portanto, uma desindustrialização no sentido de perda irreparável na estrutura industrial do país e em sua capacidade dinâmica. Significa que a indústria no país conserva requisitos para recuperar-se e reintegrar-se com maior plenitude nas atuais tendências de industrialização dos países de maior dinamismo industrial. Diante das observações acima, julgamos mais conveniente qualificar a desindustrialização ocorrida no Brasil como “relativa” (INDUSTRIAL, 2005, p. 1-2).

Fábio Dória SCATOLIN (2007), entende que a desindustrialização é preocupante quando de forma precoce ocorre, ou seja, antes de a economia do país alcançar determinado nível de renda *per capita*:

“Nesse caso, a preocupação seria de que, no Brasil e em outros países da América latina, esse fenômeno estaria ocorrendo precocemente se comparado aos países ricos pois no momento em que eles passaram por um processo semelhante, mantinham um nível de renda per capita bem mais elevado”.

No estudo realizado por MARQUETTI (2002), para a indústria de transformação, “[...] a economia brasileira teria passado por um processo de desindustrialização nos anos 1990 tanto em termos da participação do emprego como da participação do valor adicionado” (OREIRO, 2009, p. 3-4).

Ainda, argumenta FONSECA (2010) que há desindustrialização se:

“[...] a parcela do produto industrial na formação do Produto Interno Bruto – PIB vem caindo sistematicamente em relação ao setor de serviços”, bem como “se as exportações de manufaturados caírem na pauta global, em relação aos produtos primários ou commodities”.

Nesse sentido, para BRESSER-PEREIRA e Nelson MARCONI (2009), uma das formas de avaliar o processo de desindustrialização é comparar a participação do valor adicionado no valor total da produção industrial entre os anos de 1996 e 2002, com a participação no período entre os anos de 2003 e 2007, em que a elevação dos preços internacionais das commodities implicou contínua apreciação da taxa de câmbio:

“De acordo com a Pesquisa Industrial Anual do IBGE, houve uma redução nessa participação de 12,7% para os setores de manufaturados e uma elevação de 2,3% para os primários e derivados. A queda de participação é maior (14,4%) para os manufaturados de média-alta e alta tecnologia”.

Outra forma, para os autores, seria examinar as exportações entre os anos de 1997 e 2008, nos quais “[...] A exportação de produtos primários nesse período cresceu mais (366%) que a de manufaturados (244%): 35% a mais para os primários” (BRESSER-PEREIRA, MARCONI, 2009).

E, por fim, para confirmar a queda do valor agregado exportado, para eles, outra forma de observar a desindustrialização seria observar que “o quantum de importações de primários aumentou 26% entre 1997 e 2008, enquanto o de manufaturados, 154%” (BRESSER-PEREIRA, MARCONI, 2009).

Segundo SILVEIRA (2008), “[...] provocam os processos de desnacionalização e desindustrialização entre outras consequências da reestruturação produtiva e da reinserção do país na divisão internacional do trabalho”, provocando consideráveis alterações no capitalismo brasileiro.

Assim conclui BRESSER-PEREIRA e MARCONI que a desindustrialização no Brasil é evidente e, em consequência, as taxas de crescimento *per capita* no país permanecerão a metade verificada em “países asiáticos dinâmicos” (BRESSER-PEREIRA, MARCONI, 2009).

Portanto, sendo necessária uma alteração desse cenário através de uma nova política de administração da taxa de câmbio e neutralização da doença holandesa, risco eminente em processos de desindustrialização como o que continuamente vem ocorrendo no Brasil e que será estudado no próximo tópico deste trabalho.

2.3. A gênese do fenômeno da doença holandesa

O termo “doença holandesa” foi denominado para descrever o fenômeno econômico que se deu na Holanda entre as décadas de 1960 e 1970, oriundo da descoberta de grandes reservas de gás natural.

Os autores BRESSER-PEREIRA e MARCONI (2009) definem a doença holandesa como:

“[...] um fenômeno decorrente da existência de recursos naturais abundantes que geram vantagens comparativas ao país que os possui e, segundo os mecanismos de mercado, podem leva-lo a se especializar na produção destes bens e não se industrializar ou terminar se desindustrializando, o que inibe o processo de desenvolvimento econômico”.

A maneira como se operou os danos da tal doença na economia holandesa é resumido por Sidney Nakao NAKAHODO e Marcos Sawaya JANK (2006, p. 214):

“A descoberta de grandes depósitos de gás natural teve impactos distintos sobre a economia local: se, por um lado, as exportações proporcionaram um aumento da renda, por outro lado, a apreciação do florim holandês – em função da entrada de divisas externas provenientes das vendas da commodity energética – tornaram as exportações dos outros produtos menos competitivas”.

Em complemento, nesse mesmo sentido, argumenta GREENSPAN:

“No caso da Holanda, a forte demanda por gás natural resultou em grandes compras de florim, o que aumentou o valor da moeda holandesa em relação ao dólar, ao marco alemão e a todas as outras grandes moedas. Em consequência, todas as demais exportações da Holanda, exceto as de gás natural, ficaram em situações de desvantagem competitiva nos mercados mundiais. Os produtores de bens exportados pagavam os salários e outros custos em florim, situação que, em razão da taxa de câmbio mais alta, significava custos mais elevados em dólar e em outras moedas. Assim, para manter a competitividade nos mercados externos, os exportadores holandeses de outros produtos que não fossem gás natural recebiam menos moeda nacional por suas mercadorias e tinham de conviver com margens de lucro mais baixas ou, com mais probabilidade, aumentar os preços em dólar e vender menos” (GREENSPAN, 2007, p.250)

Segundo dados do Banco MUNDIAL (2014), em 1970 a cotação o florim em relação ao dólar americano passou de f 3,62 para f 1,99 no ano de 1980, resultando em um ganho no valor de 82% da moeda holandesa.

Em paralelo, o montante do volume das reservas de gás no país, que giravam em torno de 3,4 bilhões de dólares no início da década de 1970, passaram para o acumulado de 37,5 bilhões de dólares no início de 1980.

Logo, vê-se um crescimento de dez vezes mais dentro de um período de apenas dez anos, demonstrando claramente a pressão sofrida pela moeda holandesa devido à grande circulação da moeda estrangeira que entrou no país em função das exportações.

Ainda, com base nos dados do Banco MUNDIAL (2014) e pelas considerações que faz Luiz Carlos BRESSER-PEREIRA, em um cenário de doença holandesa, o setor de bens comercializáveis de recursos naturais é quem dita o andamento da economia, sendo, na concepção do autor, uma falha de mercado.

“A doença holandesa é uma grave falha de mercado que, quando não devidamente neutralizada, constitui-se em obstáculo fundamental ao crescimento econômico. É uma falha de mercado decorrente da existência de recursos naturais baratos e abundantes usados para produzir commodities (e da possível elevação dos preços destas) que são compatíveis com uma taxa de câmbio mais apreciada do que aquela necessária para tornar competitivos os demais bens comercializáveis. Ao utilizarem recursos baratos, as respectivas commodities causam a apreciação da taxa de câmbio porque podem ser rentáveis a uma taxa mais apreciada do que a necessária pelos outros bens comercializáveis produzidos com a melhor tecnologia disponível no mundo. Os recursos são “baratos” porque dão origem a rendas ricardianas para o país, ou em outras palavras, são baratos por que seus custos e correspondentes preços são menores do que aqueles existentes no mercado internacional, os quais são determinados pelo produtor marginal menos eficiente admitido nesse mercado” (BRESSER-PEREIRA, 2010, p.121)

Como produto desta falha, as rendas ricardianas desenvolvem, com o passar do tempo, a falsa ideia de desenvolvimento, isso porque os ganhos oriundos da exploração de determinado recurso natural vêm da facilidade em que se encontra disponível e não do resultado de uma produção eficiente. As consequências do desequilíbrio causado por essas rendas podem expandir-se, atingindo também o balanço de pagamentos.

Somada as elevadas divisas originadas da exportação e ao câmbio apreciado, as importações tendem a apresentar significativo crescimento, alterando os termos de troca. Na concepção de BRESSER-PEREIRA, esta dinâmica:

“[...] vem da hipótese de Prebisch (1950) e Singer (1950) de tendência ao declínio dos termos de intercâmbio (preços de exportação/preços de importação). A assimetria entre elasticidade renda das exportações e das importações levaria à queda dos termos de troca e, ao longo do tempo, as

receitas de exportação não seriam suficientes para cobrir as despesas com importações, levando a crises periódicas no balanço de pagamentos” (BRESSER-PEREIRA, 2010, p.159)

É de grande importância o exemplo holandês para o Brasil, vez que a reversão de sua condição se deu por meio da intervenção estatal que realocou sua economia novamente no caminho do desenvolvimento.

No que tange a intervenção do Estado, argumenta SCHUTTE:

“[...] essa e outras experiências indicam a importância das decisões políticas e das instituições democráticas para que se coloquem os novos recursos em função de um projeto para o país. Não pode haver dúvida de que por mais que os projetos de lei apresentados pelo governo brasileiro, o acompanhamento pelos diversos atores e os ajustes que a prática vai impor ao longo dos anos de exploração serão decisivos” (SCHUTTE, 2010)

Com a descoberta e exploração do petróleo na camada do pré-sal, caberia ao novo marco regulatório fornecer os instrumentos legais cabíveis para propiciar uma gestão eficiente dos recursos advindos do petróleo, sem que suas riquezas causem prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação na economia brasileira, conforme se deu na Holanda da década de 1970.

O elevado potencial das reservas do pré-sal e os efeitos das divisas provenientes dos rendimentos do petróleo localizados abaixo da camada salina na costa brasileira serão tratados no próximo capítulo.

3. MODELO REGULATÓRIO DO PRÉ-SAL E A NEUTRALIZAÇÃO DA DOENÇA HOLANDESA

3.1. A ascensão do petróleo do tipo não-convencional

Ao longo da década passada, segundo estimativas de companhias de petróleo e órgãos especializados, houve uma queda na produção do chamado petróleo do tipo convencional.

À luz dos fundamentos de REPSOL (2011), o tipo convencional de petróleo é caracterizado pelas boas condições físico-químicas que se encontram - óleos de boa qualidade - e, na facilidade de sua extração – baixo custo e tecnologia conhecida.

Até a década de 1970, o mundo vivia um período de grande oferta desse tipo de óleo, o qual era cotada em aproximadamente US\$ 2 o valor do barril do petróleo, conforme ABADIE (2013).

Porém, quando os principais produtores de petróleo na época, resolveram por si controlar a oferta e afetar de forma direta o valor final do produto em 1973 – quando do I Choque do Petróleo - o então cenário se modificou, iniciando uma escala de preços que causou grandes danos nas economias de diversos países, inclusive do Brasil, como já tratado neste trabalho no primeiro capítulo.

Tal alteração no custo do petróleo não foi o suficiente para frear o seu consumo e em meados dos anos 2000 o mundo passou a sentir considerável queda na produção do óleo do tipo convencional. E, a solução encontrada para suprir a lacuna que estava sendo deixada por essa queda neste tipo de produção, foi virar os holofotes para a produção do tipo não-convencional. Nesse aspecto, observam-se as considerações de HENRIQUES JUNIOR, SZKLO e SCHAEFFER (2007, p. 1):

“O quadro atual com relação à produção de petróleo é bastante incerto. De um lado são apontados alguns cenários de esgotamento de reservas no curto prazo, embora ainda existam amplas possibilidades de novas descobertas. De outro lado há previsões de forte aumento de consumo, comandado pelo crescimento econômico da China, Índia e de outros países emergentes. Ou seja, o mundo pode estar caminhando para um descasamento entre oferta e demanda, o que traz inquietações no cenário mundial. Dessa forma, os petróleos não convencionais, principalmente para suprir o movimento de

crescimento do consumo, tendem a se tomar uma alternativa importante neste novo ambiente”

Desde então, países como Brasil, Canadá e EUA passaram a buscar alternativas para desenvolver tecnologias capazes de tornar acessível à produção desse tipo de óleo. Segundo REPSOL (2011):

“A busca desses países pelo aprimoramento da tecnologia dos óleos não convencionais – cujo conceito está atrelado a um tipo de petróleo que impõem uma série de implicações negativas, a começar por sua qualidade inferior (caracterizado pelo baixo grau API7), situado normalmente em locais de acesso remoto, em que o uso da tecnologia convencional não se aplica, necessitando de grandes investimentos para explorar as reservas existentes – vem crescendo significativamente”

Os três óleos do tipo não-convencional identificados são: o óleo de areias betuminosas (*oil sand*), o *tight oil* e, mais recentemente descoberto, o pré-sal. Sendo os dois primeiros conhecidos pelas dificuldades que apresentam no que tange à sua logística, exploração e implicações ambientais. Isso porque esses óleos possuem uma elevada quantidade de impurezas altamente tóxicas, exigindo, portanto, melhorias no processo de refino e pós-refino, nesse sentido.

Toda a cadeia produtiva de um óleo não convencional é geralmente mais complexa e cara, resultado das condições de exploração e produção, e das características físico-químicas destes óleos. Estas características afetam sobremaneira o processamento em refinarias, exigindo maiores custos de capital e também uma operação mais complexa, gerando ainda correntes de menor valor comercial, como coque de petróleo, resíduos asfálticos e óleo combustível, além de maior poluição ambiental devido ao maior gasto energético e a emissão de gases de compostos de enxofre e outros. Além do baixo grau API mencionado anteriormente, os óleos pesados geralmente podem apresentar algumas das seguintes características específicas: alta acidez naftênica, alto teor de enxofre (pesados azedos), alto teor de naftênicos/aromáticos e ainda alto teor de nitrogênio, características que trazem dificuldades no processamento e desvalorização comercial (HENRIQUES JÚNIOR; SZKLO; SCHAEFFER, 2007, p. 1)

O pré-sal, por sua vez, ante a importância para a economia brasileira, será tratado em tópico próprio.

3.2. Pré-sal brasileiro

Segundo o Caderno de Altos Estudos da Câmara de Deputados FEDERAIS (2009), os reservatórios do pré-sal:

“[...] foram formados há cerca de 122 milhões de anos, quando se formou um ambiente lacustre em uma pequena faixa de mar que se abriu entre a América e a África. Com a separação das placas americana e africana, começou uma intensa entrada de água do mar (pela fenda aberta durante a separação das placas), encontrando um ambiente onde a água da solução salina vaporizava-se, passando a se depositar sobre os sedimentos orgânicos. Com a contínua separação das placas, esses sedimentos foram sendo enterrados a grandes profundidades e submetidos a elevadas pressões e temperatura, o que proporcionou a geração de petróleo e gás natural na camada pré-sal”

Até o momento a mensuração do volume das reservas de petróleo na camada do pré-sal não foi objeto de respostas precisas e, para Walter DE VITTO e Richard Lee HOCHSTETLER (2013), isso decorre por três razões:

“A incerteza geológica quanto ao volume de petróleo e gás no reservatório; a incerteza técnica quanto ao montante que se pode extrair do reservatório; e a incerteza econômica quanto ao potencial de comercialização do petróleo, dados os custos do empreendimento e os preços de mercado”.

Ainda que suas reservas sejam imensuráveis e, conseqüentemente, seu potencial econômico difícil de se delimitar, é possível verificar, segundo Helder Queiroz Pinto JUNIOR (2011), uma elevada “taxa de sucesso” nos resultados das perfurações do pré-sal:

“Cabe notar que um traço marcante dessa província diz respeito à elevada ‘taxa de sucesso’ dos programas de exploração nessa área. De maneira geral, considera-se que, da totalidade dos poços perfurados na atividade de exploração, apenas 15% a 20% resultam em descobertas. No caso da província do pré-sal, essa taxa oscilou em torno de 80%, reforçando as expectativas positivas com relação ao volume potencial de petróleo e gás natural”.

Conforme Relatório da Comissão Temporária Especial de Representação – Pré-sal, em 2010 estimava-se que as reservas apresentavam aproximadamente 90 bilhões de barris com potencial para serem explorados até 2050.

Em análise da PETROBRÁS, concluiu-se em 2014 que “[...] além de potencial quantitativo, o petróleo do pré-sal também apresentava grande potencial qualitativo, mensurado pelo seu API de 28,5º, baixa acidez e teor de enxofre”, conferindo-lhe alta qualidade e maior valor de mercado. Ainda, segundo a estatal:

“A queda na produção convencional de óleo, somada à dependência brasileira em relação ao petróleo importado, faz do pré-sal um marco na história do setor para o Brasil, uma vez que ele surge num momento em que o modelo de exploração que se praticava começa a apresentar sinais de declínio, tendo, paralelamente, a perspectiva de aumentos constantes por parte da demanda mundial no longo prazo” (PETROBRÁS, 2014).

A descoberta das reservas do pré-sal foi recebida com certa euforia, vez que o Brasil por anos foi dependente do mercado externo para suprir suas necessidades sobre o petróleo. Prova disso, conforme estudos de ABADIE (2013), é que:

“[...] nos dez anos que sucederam o primeiro choque do petróleo (1973), o Brasil, que possuía sua matriz estruturada no petróleo estrangeiro, teve dispêndio líquido de mais de US\$ 56 bi na compra de óleo, o que acabou tornando-se fator decisivo na crise que se sucedeu no país nos anos 1980. Mais recentemente, durante a década de 2000, assistimos o preço do petróleo apresentar mais um salto significativo, saindo da casa dos US\$ 30 o barril e estabilizando-se na casa dos US\$ 100 o barril. Essa escalada nos preços culminou em pressão inflacionária, uma vez que o Brasil ainda é fortemente dependente das importações de derivados, cujos preços no mercado doméstico acompanham o preço internacional do óleo, ou seja, aumentando o preço do petróleo no mercado internacional, aumentam-se os custos com derivados no mercado interno”.

A princípio, para o Ministério de Minas e Energia, segundo relatório emitido em 2011, a expectativa era de que em 2020 o Brasil estivesse produzindo um excedente de petróleo que equivaleria a mais da metade de sua produção. A expectativa do Ministério e da própria estatal brasileira era de que o pré-sal se tornaria a garantia energética para o país e uma fonte importante de divisas, visto que a tendência era de que o Brasil se tornasse exportador líquido de petróleo e derivados.

3.3 A transição para o novo marco regulatório

Após a descoberta do pré-sal, muitas expectativas de um futuro afortunado para o país foram criadas em torno dos possíveis e imensuráveis rendimentos originados do petróleo encontrado em águas profundas.

Prova disso, foi o discurso entusiasmado do então presidente do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva, durante pronunciamento do dia 7 de setembro de 2008, oportunidade em que afirmou que as divisas advindas da renda do petróleo seriam utilizadas para pagar a grande dívida que o país tinha com seu povo, canalizando seus ganhos no sistema educacional brasileiro, transformando tais recursos em fonte inesgotável de riquezas para a nação brasileira e suas futuras gerações.

Entretanto, passada a euforia, era necessário identificar a melhor maneira de o país absorver essa nova fonte e as riquezas dela oriundas, evitando efeitos colaterais indesejáveis.

“Em resumo, o desafio é resistir ao canto da sereia, atravessar as traiçoeiras águas doces da riqueza fácil, e seguir rumo ao desenvolvimento, tendo como fundamento o investimento em inovação e agregado valor. A expansão econômica, assim provada, pode colocar em bases sólidas a recente experiência de crescimento com distribuição de renda e garantir a redução real da imensa desigualdade que ainda marca o Brasil” (SCHUTTE, 2012, p.9)

Quando se comprovou a existência das grandes reservas de petróleo localizadas na camada do pré-sal, vigorava no setor petrolífero a Lei n. 9.478 de 6 de agosto de 1997, também conhecida como a ‘Lei do Petróleo’.

Esta lei, por sua vez, foi alterada pela Lei n. 11.097 de 13 de janeiro de 2005 que criou o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), uma espécie de conselho que oferecia suporte técnico ao governo para assuntos relacionados a diversos setores que englobam a matriz energética do Brasil. E, também, criou a chamada Agência Nacional do Petróleo (ANP), autarquia responsável por regular, fiscalizar e normatizar a cadeia produtiva do petróleo, de sua exploração à comercialização.

“Art. 7º. Fica instituída a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, entidade integrante da Administração Federal Indireta, submetida ao regime autárquico especial, como órgão regulador da indústria do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis, vinculada ao Ministério de Minas e Energia” (BRASIL, 2005).

A criação de tais órgãos, à época, foi de encontro com a proposta do então governo de conter a inflação, tornando o mercado ainda mais competitivo e eficiente para atender tal objetivo.

O artigo 1º da Lei n. 9.478/1997 trouxe proposições como “proteger os interesses do consumidor quanto ao preço, qualidade e oferta de produtos”, “promover a livre concorrência” e “atrair investimentos na produção de energia” (BRASIL, 1997). Tais objetivos, por sua vez, claramente evidenciavam o fomento do aumento da produção, mantendo-se a estabilidade dos preços e promovendo a competitividade no setor – ainda que isso custasse a quebra do monopólio da Petrobrás – e, atraindo investimentos para impulsionar o setor. A abertura do mercado tinha como expectativa proporcionar a ampliação de tecnologias para aumento da produção e refino através do capital estrangeiro, tendo como objetivo final manter estáveis os preços e oferta, bem como os índices inflacionários.

Porém, a legislação responsável por regular as ações referente ao petróleo do país não consideravam os objetivos que poderiam ser alcançados com a descoberta do pré-sal. Primeiramente, porque o modelo de regime de concessão, que estava vinculado à Lei n. 9.478/1997, permitia participação da União apenas em royalties e bônus de assinatura, sendo o lucro obtido com a exploração da empresa responsável pela prática da atividade extrativa. Em segundo, porque com a queda do monopólio pela Petrobrás e a limitação da intervenção do Estado no gerenciamento dos recursos obtidos do petróleo, as autoridades pressionaram a realização de uma reformulação institucional para que fosse possível que o país detivesse o recurso do petróleo do pré-sal em maior parcela, inclusive, o redirecionamento de suas receitas para os Estados e Municípios.

“A questão da destinação das rendas do petróleo também aparece como preocupação central nos estudos sobre a economia do petróleo realizados no Brasil ao longo das duas últimas décadas. Fomentando essa discussão, verifica-se que os municípios mais dependentes das rendas petrolíferas foram

também os que menos conseguiram reverter resultados desfavoráveis em termos de indicadores socioeconômicos, observando-se, inclusive, situações de retrocesso no desempenho de tais indicadores. Mais uma vez, identifica-se na Lei do Petróleo de 1997, pelo fato de esta não especificar as áreas nas quais os royalties deveriam ser investidos, uma fonte primária de baixa eficiência na alocação das rendas geradas com o petróleo” (MARTINS; SOGARI; RUDNICKI, 2012, p. 7)

Na concepção de MARTINS, SOGARI e REGNICKI, a evolução do regime regulatório observada em pouco se renovou, apresentando lacunas em muito parecidas com a anterior:

Todavia, pela análise da evolução histórica da legislação do petróleo no Brasil, a qual abrangeu desde o período Getúlio Vargas aos novos Projetos de Lei propostos pelo Governo Lula em 2009, evidenciou-se também que a Lei do Petróleo, no tocante aos pontos em destaque, na verdade apenas reproduziu falhas da legislação precedente. Ou seja, consta-se que as deficiências regulatórias acima referidas acham-se incrustadas nas orientações que até este momento guiaram a tributação e a distribuição dos recursos petrolíferos no Brasil, expressas nos marcos regulatórios vigentes em cada período, não sendo, portanto, específicas ‘a Lei do Petróleo de 1997 (MARTINS; SOGARI; RUDNICKI, 2012, p. 7-8)

Em 22 de dezembro de 2010, entrou em vigor a Lei n. 12.351, a qual representou o novo marco regulatório para o setor petrolífero brasileiro, isso porque a principal alteração trazida foi a adoção do regime de partilha.

“O sistema de partilha costuma ser usado por países com reservas abundantes e baixo risco exploratório. Caracteriza-se por ser um contrato entre os governos, que detém a propriedade das reservas de petróleo (e gás natural), e as empresas encarregadas da sua exploração. Neste contrato, se estabelece a divisão entre esses dois agentes do volume físico de petróleo extraído, acompanhada de um acordo que encarrega a empresa da venda da parcela do petróleo de propriedade do governo. Esse mecanismo é amplamente utilizado, pois permite que os governos, assumindo o risco de preço da operação, participem do mercado de petróleo, definindo diretamente a quantidade a ser comercializada ou mantida como reservas” (MARTINS; SOGARI; RUDNICKI, 2012, p. 11)

Tal alteração permitiu que o governo tivesse maior controle da produção nacional de petróleo sem o comprometimento de suas receitas, vez que os royalties e o bônus de assinatura permaneceram na nova lei, bem como permitiu o acréscimo de

suas receitas através da participação nos lucros referente à produção do petróleo na camada do pré-sal.

Ainda, a nova legislação devolveu à União poderes para gerenciar a produção do petróleo nas novas áreas de exploração, conforme previsão do artigo 3º da referida lei.

“Art. 3º. A exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos na área do pré-sal e em áreas estratégicas serão contratadas pela União sob o regime de partilha de produção, na forma desta Lei” (BRASIL, 2010)

Bem como, ampliou as responsabilidades do CNPJ e da ANP, tendo o primeiro, conforme artigo 9º (BRASIL, 2010):

“Art. 9º. O Conselho Nacional de Política Energética - CNPE tem como competências, entre outras definidas na legislação, propor ao Presidente da República:

I - o ritmo de contratação dos blocos sob o regime de partilha de produção, observando-se a política energética e o desenvolvimento e a capacidade da indústria nacional para o fornecimento de bens e serviços;

II - os blocos que serão destinados à contratação direta com a Petrobras sob o regime de partilha de produção;

III - os blocos que serão objeto de leilão para contratação sob o regime de partilha de produção;

IV - os parâmetros técnicos e econômicos dos contratos de partilha de produção;

V - a delimitação de outras regiões a serem classificadas como área do pré-sal e áreas a serem classificadas como estratégicas, conforme a evolução do conhecimento geológico;

VI - a política de comercialização do petróleo destinado à União nos contratos de partilha de produção; e

VII - a política de comercialização do gás natural proveniente dos contratos de partilha de produção, observada a prioridade de abastecimento do mercado nacional”.

E, também, ampliou a responsabilidade da ANP para que esta passasse a prover estudos técnicos referentes às delimitações dos blocos a serem licitados, bem como a elaboração e promoção dos editais de licitação.

Por fim, a Lei n. 12.351/2010 além de devolver a gerência do petróleo para as mãos do governo, também restabeleceu maior participação a Petrobras sobre as reservas do pré-sal.

A estatal brasileira passou a ter participação obrigatória de, no mínimo, 30% da exploração de qualquer campo que será posto em operação. Além disso, ainda prevê seu artigo 8º que a empresa poderá exercer, diretamente, o direito de estabelecer contratos sob regime de partilha sem necessidade de licitação, dispensando o bônus da assinatura e tornando uma participação puramente nacional na exploração do petróleo.

Evidente que tal legislação, sob um caráter nacionalista, se preocupa em concentrar as decisões de gestão na esfera governamental, permitindo o crescimento tanto da indústria do petróleo, como da cadeia produtiva à ela vinculada.

“Na cerimônia da sanção da lei, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva enfatizou que o novo marco regulatório coloca três variáveis sob o controle nacional: o ritmo da extração e do refino; a capacidade da indústria brasileira de atender à demanda por navios e equipamentos; e a destinação da renda petrolífera” (SCHUTTE, 2012, p. 28)

A princípio a alteração do modelo de exploração para o regime de partilha, permitiu ao país que se estruturasse de acordo com os interesses da nação brasileira, abrindo uma grande oportunidade de desenvolvimento econômico, social e regional para o Brasil.

3.4. A proteção à estabilidade cambial

A Constituição Federal, expressamente, atribui à União a competência privativa para legislar sobre a moeda, cujo alcance recai sobre suas propriedades de “unidade de conta, meio de troca, reserva de valor e liquidez” (OLIVEIRA, 2006, p. 162). Gilberto BERCOVICI (2014) também exalta que a Constituição delimita “o papel do Banco Central como autoridade monetária (art. 164) ”, função privativa que à ele compete “emitir moeda-papel e moeda metálica, nas condições e limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional” (OLIVEIRA, 2016, p. 164).

Consiste na proteção da moeda uma forma de asseverar a “saúde” de suas propriedades de unidade de conta, meio de pagamento e reserva de valor, sendo a preservação destas também passada pelo papel conferido a taxa de câmbio na

atividade econômica. Nesse sentido, conceitua BRESSER-PEREIRA que a taxa de câmbio é o preço da moeda estrangeira em termos de preço.

No que tange a questão cambial, esta tem significativo papel para o processo de crescimento econômico, conforme destacam Marcos ROCHA, Marcelo CURADO e Daniel DAMIANI (2011): “[...] A taxa de câmbio e seus impactos sobre a competitividade externo dos países são analisados como elementos integrantes de uma estratégia de desenvolvimento econômico”. Em consonância, expressa BRESSER-PEREIRA (2012):

“A taxa de câmbio é o mais estratégico preço macroeconômico existente no mercado econômico. Os outros preços macroeconômicos – a taxa de juros, a taxa de lucro, a taxa de salários e inflação – também são importantes, mas nenhum destes preços tem efetivo poder no crescimento e estabilidade da economia nacional do que a taxa de câmbio”.

Isso porque, segundo Nelson MARCONI (2012), é da taxa de câmbio que se define “[...] a relação entre os preços dos comercializáveis e não comercializáveis” de modo que havendo variações em seu comportamento “[...] influenciam a competitividade do país nos mercados exteriores, a lucratividade de vários setores, a composição da demanda agregada, dos investimentos e da estrutura produtiva e, conseqüentemente, das taxas de crescimento”.

Por sua vez, BRESSER-PEREIRA (2012, p. 10) explica com precisão a relação entre câmbio e nível de atividade:

“Uma taxa de câmbio competitiva é fundamental para o desenvolvimento econômico porque ela funciona como uma espécie de interruptor de luz que ‘liga’ ou ‘desliga’ as empresas tecnológica e administrativamente competentes à demanda mundial. Uma taxa de câmbio competitiva estimula os investimentos orientados para a exportação e aumenta correspondentemente a poupança interna”.

Ainda, assevera BRESSER-PEREIRA (2012, p. 23) que “[...] a taxa de câmbio deve ser mantida flutuante, mas administrada”, vez que, para o autor, não existe taxa de câmbio completamente livre. Isso se justifica porque o câmbio livre não flutua pelas regulares interações de oferta e demanda entre os agentes econômicos. Em verdade,

flutua de acordo com seus interesses e finalidade, o mercado possui meios para interferir e moldar conforme seus interesses o equilíbrio cambial em um regime de flutuação livre.

George SOROS (1996), detalha sobre o interesse em manipular o comportamento da taxa de câmbio:

“O retorno total tem três elementos: o diferencial da taxa de juros, o diferencial da taxa de câmbio e a valorização do capital na moeda local. Como o terceiro elemento varia de caso para caso, podemos propor a seguinte regra geral: o capital especulativo é atraído por taxas de câmbio elevadas e por taxas de juros elevadas. Das duas, as taxas de câmbio são de longe as mais importantes. Basta um pequeno declínio na moeda para tornar o retorno total negativo. Justamente por isso, quando uma moeda valorizada também oferece uma vantagem na taxa de juros, o retorno total excede qualquer coisa que um portador de ativos financeiros poderia esperar no curso normal dos acontecimentos”.

Tal passividade pela autoridade monetária na condução do segmento cambial, segundo BRESSER-PEREIRA (2012), resulta em uma situação de paralisia econômica, pois:

“O país entrará em déficit em conta corrente, se endividará e gradualmente perderá a confiança dos credores, que, em certo momento, determinam o *sudden stop*, ou seja, deixa de rolar a dívida externa do país e esse entra em crise de balanço de pagamentos que, novamente, deprecia a moeda nacional”.

A taxa de câmbio, sobretudo nos países emergentes, é de suma importância para o desenvolvimento, pois, segundo Michele VERÍSSIMO e Clésio XAVIER (2013, p. 87), “[...] uma administração inadequada da taxa de câmbio real tem um impacto desfavorável sobre o crescimento econômico”. Ainda, concluem, no mesmo sentido, Marcos ROCHA, Marcelo CURADO e Daniel DAMIANI (VER) ao identificarem indícios de que “[...] a utilização de uma estratégia de crescimento puxada pelas exportações na qual os bancos centrais procuram conter valorizações cambiais excessivas, reforçam os argumentos da literatura keynesiana em favor da importância da taxa de câmbio na economia”.

Para BRESSER-PEREIRA (2012), uma taxa de câmbio competitiva, “[...] coloca todo o mercado externo à disposição das empresas nacionais realmente competentes do ponto de vista administrativo e tecnológico”. Assim, a excessiva apreciação do câmbio “afeta a capacidade de exportar para alguns setores e isso pode ter um impacto não só sobre a estrutura da economia, mas também sobre a sua taxa de crescimento” (ARAÚJO, 2015, p. 590).

Os efeitos da apreciação do câmbio implicam também na produtividade da economia. Paulo GALA e Gilberto LIBÂNIO (2011, p. 237), estabelecem que, por ser o câmbio essencial para a questão da rentabilidade da produção de bens comercializáveis, “[...] o câmbio real acaba definindo a viabilidade de setores econômicos importantes para o aumento da produtividade geral da economia”. Isso se justifica pelo fato de que a sobrevalorização do câmbio, desestimula os investimentos na expansão produtiva interna, vez que reduz as perspectivas de retorno ao empresário, o que pode “impedir a transferência de mão de obra dos setores de baixa para os de alta produtividade, já que o preço dos bens não comercializáveis fica, artificialmente, elevado”.

Atrelando ao apresentado até o momento neste trabalho, a doença holandesa se introduz como um fato de alto risco para volatilidade cambial, associando-se a falha de mercado com externalidades negativas ao setor industrial do país. Se não neutralizada pela administração da taxa tem grande potencial de resultar na “especialização da estrutura produtiva e exportadora em setores baseados em recursos naturais caracterizados por menores efeitos de transbordamento (*spillovers*) e de difusão de conhecimento para as demais atividades econômicas” (VERÍSSIMO, XAVIER, 2013).

Nesse contexto, Helder Queiroz PINTO e Maurício Tiomno TOLMASQUIM (2011 atribuem ao fundo social a responsabilidade de “controlar o possível impacto cambial gerado pelas operações relativas ao setor petrolífero (para evitar a chamada ‘doença holandesa’). Aliás, não apenas o Fundo Social, mas o próprio regime de partilha de produção é também um instrumento fundamental à neutralização da doença holandesa.

3.5. A alocação das receitas no Fundo Social

Luis Carlos BRESSER-PEREIRA (2012) recomenda a utilização das receitas governamentais oriundas da exploração do recurso natural “[...] para constituir um fundo soberano”.

Por sua vez, tal fundo soberano tem seus recursos provenientes de ativos em moeda estrangeira, daí se dá a razão porque Andrew ROZANOV (2005) refere-se à eles como uma forma substancial para atingir políticas públicas e objetivos macroeconômicos pontuais, vez que na medida que são manejados tais ativos pode-se empregar “[...] investimentos estratégicos que incluem aplicações em ativos financeiros no exterior”.

Portanto, é possível enxergar um fundo soberano como um mecanismo para administrar recursos extras - acumulação de riquezas – tornando-se para tanto uma espécie de poupança. Além dessa perspectiva, Heleno Taveira TORRES e Felipe da Cunha RODRIGUES (2012), a constituição deste fundo “[...] propicia a diversificação das fontes de receitas e isolam os demais setores da economia de variações bruscas positivas (doença holandesa)”.

Tais fundos podem ser classificados conforme sua finalidade, sendo os de maior importância os fundos de (i) estabilização, (ii) poupança, bem como, de (iii) desenvolvimento. Onde o fundo de estabilização tem como finalidade proteger a economia do país de variações de preços no mercado internacional de commodities – onde, em um momento de maior geração de excedente de receita os recursos seriam alocados para o fundo para composição de reserva financeira e, em contrapartida, em um momento de menor geração de excedente seriam aplicados como medida para assegurar um preço mínimo ao produto, sendo compatível com sua exploração.

Nesse sentido, temos a experiência norueguesa referenciada por Rodrigo DIAS (2006):

“Como grande produtora de petróleo, nos tempos de bonança, “poupa” parte da receita proveniente das exportações de petróleo e quando o preço da commodity cai, usa os rendimentos do fundo para evitar overshootings cambiais, que sempre trazem consigo choques inflacionários e aumento das taxas de juros, com efeitos perversos para a economia como um todo. ”

Já o fundo de poupança tem como finalidade, na concepção do autor, “[...] de converter recursos não-renováveis (jazidas de minérios, por exemplo) em uma carteira mais diversificada, para que a riqueza possa ser transferida entre gerações.” (DIAS, 2006). Evitando, assim, a dependência econômica direcionada apenas a um setor. Nesse mesmo sentido, sustentam Heleno Taveira TORRES e Felipe da Cunha RODRIGUES (2012):

“Direcionados às gerações futuras, ao compartilhamento ordenado e equilibrado da riqueza ao longo do tempo. São instrumentos de ação contracíclica, os quais têm objetivo de converter recursos não renováveis em carteira de ativos mais diversificada, de modo a mitigar os efeitos negativos da ‘doença holandesa’ e assegurar a consecução de outros objetivos de longo prazo. É a modalidade mais comum em países acentuadamente dependentes da exploração econômica de recursos naturais não renováveis”.

Por fim, e não menos importante, o fundo de desenvolvimento tem suas reservas direcionadas para o financiamento de projetos socioeconômicos e políticas públicas que visam aumentar o potencial de crescimento econômico do país.

A condição que se insere o Fundo Social criado pela Lei do Pré-Sal, tem a preocupação de assegurar a estabilidade macroeconômica, bem como de prover recursos para execução de políticas de desenvolvimento e gerar poupança a longo prazo. Portanto, observa-se nele características advindas dos três mais importantes tipos de fundo, estabilização, poupança e desenvolvimento.

Nas palavras de Maurício Tiomno TOLMASQUIM e Helder Queiroz Pinto JUNIOR, a constituição do fundo soberano é de suma importância e vem em consonância com “[...] as melhores práticas internacionais por “separar as receitas advindas do setor petrolífero das demais receitas orçamentárias”, evitando a expansão de gastos correntes do Estado que, por sua vez, segundo Michele VERÍSSIMO e Clésio XAVIER (2013) “[...]“pressiona os preços e os salários do setor de bens não comercializáveis e reduz a rentabilidade e a produção dos setores não beneficiados com as vantagens ricardianas”.

Segundo o Fundo Monetário Internacional, importante salientar que o sucesso do fundo soberano só é possível como forma de neutralizar a doença holandesa só é

possível se houver uma coordenação efetiva com o governo e autoridades monetárias, que observem estritamente as regras do fundo.

Ainda, se faz possível compreender a conclusão que chega Régis Fernandes de OLIVEIRA (2013), para quem “[...] com a instituição do Fundo Social poderá haver maior estabilidade na tomada de decisões e nos investimentos, ao lado de solidificar as finanças do país ao enfrentar situações de crise”.

Sendo assim, é possível ver que da reformulação institucional promovida pelo Estado e estabelecida pelo novo margo regulatório se analisou as experiências internacionais bem e mal sucedidas, respectivamente, a criação de um fundo soberano como na Noruega e a crise da Holanda, da qual originou a denominação do fenômeno econômico bastante estudado neste trabalho, ainda que de forma positiva se observou como a Holanda pode se reestruturar sua economia com uma maior participação do Estado. Agora, basta observar e avaliar se as alterações propostas no novo marco regulatório irão atender aos propósitos da população na medida em que os rendimentos do pré-sal forem se expandindo enquanto durar suas reservas.

CONCLUSÃO

Apesar dos inúmeros percalços e adversidades, a indústria teve e continua tendo significativa importância para a promoção de um processo de desenvolvimento econômico para o país. A partir dela estão atrelados todos os receios e preocupações com o contágio da economia brasileira pela desindustrialização causada pela exploração de um abundante e tão cobiçado recurso natural: o petróleo, podendo desencadear a tão temida ‘doença holandesa’.

Conforme exposto no presente trabalho, a descoberta de um recurso natural abundante pode ser a fonte do progresso da economia do país, se bem administrado, ou, se em caso contrário, a sua ruína. Sendo, a doença holandesa uma hipótese que se opera sobre a exploração de determinada fonte de riqueza natural mal manejada, apresentando severos riscos para atividade industrial, uma vez que dela resulta a sobreapreciação da taxa de câmbio a nível corrente incompatível com o nível de equilíbrio industrial. E, gerada tal situação, o setor industrial se vê pressionado entre o fechamento do acesso aos mercados externos pela perda de preço competitivo em face da apreciação do câmbio, bem como pela grande concorrência do mercado interno com produtos importados.

Os instrumentos para enfrentar tais problemas remetem a utilização de imposto de exportação sobre os rendimentos de exploração como forma de retirar uma parcela dos recursos das mãos de particulares envolvidos na atividade extrativa, bem como, a esterilização do reingresso da receita tributária pela alocação do fundo social separado do orçamento público e com investimentos em ativos no exterior.

Na exposição do estudo deste trabalho se revela a preocupação com a Lei do Pré-Sal, os riscos da atividade extrativa e os possíveis impactos negativos gerados sobre os demais setores da economia do país.

Dentro desse contexto, ainda que sem colocar na balança a existência ou não da doença holandesa no Brasil, questiona-se se o novo modelo regulatório é adequado para o enfrentamento de um possível desencadear da doença holandesa na economia brasileira.

No que tange ao regime de partilha de produção é possível estabelecer relação com a dinâmica do imposto de exportação, o qual é comum ser apontado como forma adequada de prevenção do ingresso dos recursos da atividade extrativa na economia – compete ao contratado receber o custo em óleo da exploração e parcela do excedente do petróleo, enquanto compete a União a propriedade do percentual proposto pelo vencedor do processo licitatório.

Ainda, é possível por meio deste regime, replicar o efeito da imposição do imposto em alíquotas variáveis, conforme volume de produção e preço internacional. Logo, quanto maior for a riqueza produzida, maior será a apropriação de valores pela União. Por outro lado, caso as variáveis produzam menor riqueza, o excedente do petróleo será reduzido em decorrência de menor perspectiva de ingresso de recursos na economia, evitando também a inviabilização da atividade extrativa a carga do contratado.

A Lei do Pré-Sal ainda traz o Fundo Social, definindo a alocação das receitas da União derivadas da exploração aos estados e municípios. O intuito objetivado é criar poupança, desenvolvimento e estabilidade econômica, tornando possível correlacionar o Fundo à uma forma de neutralização da doença holandesa. Reforçando a correlação em face da determinação legal de aplicação de parcela dos ativos no exterior, bem como limitando o reingresso das receitas na economia do país.

Feitas todas as considerações, conclui-se que o novo marco regulatório de exploração do petróleo localizado na camada do pré-sal disponibiliza instrumentos de ação adequados para suportar os sintomas da doença holandesa. O regime de partilha permite à União a apropriação de considerável e relevante parcela da riqueza produzida pela exploração do petróleo, sendo a esterilização da entrada das receitas oriundas desta atividade por meio de Fundo Social.

Vale-se da observação de que nada adiantará, por meio da realização de um novo marco regulatório, a neutralização da doença holandesa se permitir que esta se manifeste por outros meios, como, por exemplo, pela exposição à volatilidade de capitais internacionais.

A preocupação de conter uma falha de mercado como é a doença holandesa vai além da proteção da economia, segundo Celso FURTADO, grande nacional-

desenvolvimentista, “[...] a solução de nossos problemas sociais passa pelo prosseguimento do processo de industrialização”. No entanto, “[...] o desafio que se apresenta agora é orientá-lo para que dele se beneficie o conjunto da população do país” (FURTADO, 1983).

No ano de 1999, Celso FURTADO afirma que “[...] em nenhum momento da nossa história foi tão grande a distância entre o que somos e o que esperávamos ser”. Portanto, o que se espera, é que o potencial de geração de riqueza das reservas encontradas na camada do pré-sal possa trazer uma nova perspectiva ao crescimento econômico do país, preservando a viabilidade da atividade do setor industrial. No entanto, seu desafio ainda é muito maior, o que se espera desta nova fase de prosperidade no Brasil é de que esta fonte esteja intrinsecamente ligada a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, beneficiando da forma menos desigual possível a sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABADIE, Elie. **Petróleo: Aspectos Políticos e Econômicos**. Rio de Janeiro: Universidade Petrobras, 2013.

ABREU, Alzira Alves de. Sem data. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/plano-nacional-de-desenvolvimento-pnd>. Acesso em 03 out. 2016.

ARAUJO, Ricardo Azevedo. **Efeitos de variações cambiais em uma abordagem de dinâmica de mudança estrutural à teoria do crescimento restrito pelo balanço de pagamentos**. *Economia e Sociedade*, v. 21, n.3, p.585-606, dez. 2012.

BANCO MUNDIAL. **World Development Indicators**. Washington, 2014. Disponível em: <<http://data.worldbank.org/data-catalog/world-development-indicators>>. Acesso em: 08 ago.2016.

BATISTA. **Reservas Não Convencionais: Riscos e Benefícios**. São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.baptista.com.br/news/Texto.aspx?Texto=1062>>. Acesso em: 09 ago. 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica. **Os Desafios do Pré-Sal**. Brasília, 2009. (Cadernos de Altos Estudos, 5). Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/dcamara/1925/desafios_pre_sal_conselho.pdf?s equence=1>. Acesso em: 15 set. 2016.

_____. **Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997**. Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. Brasília, 1997. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9478.htm>. Acesso em: 20 set. 2016.

_____. **Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.** Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social - FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências. Brasília, 2010. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12351.htm>. Acesso em: 20 set. 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Secretaria de Comércio Exterior. **Balança Comercial Brasileira: Dados Consolidados.** Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1365786999.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2016.

BERCOVICI, Gilberto. **Direito Econômico do Petróleo e dos Recursos Minerais.** São Paulo: Quartier Latin, 2011.

_____. **Constituição Econômica e Desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1988.** São Paulo: Editora Malheiros.2005. p. 24.

_____. **Reformas de Base e Superação do Subdesenvolvimento.** Revista dos Tribunais [on line]. Vol. 942, p. 1-13. abr./2014.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Doença Holandesa e Indústria.** Rio de Janeiro: FGV, 2010.

_____. **A Construção política do Brasil.** São Paulo: Editora 34, 2015.

_____. **A taxa de câmbio no centro da teoria do desenvolvimento. Estudos Avançados.** v. 26. n. 75. São Paulo, p. 7-28, mai-ago/2012.

_____. **Doença holandesa e sua neutralização: uma abordagem ricardiana.** Disponível em <<http://www.bresserpereira>.

org.br/papers/2010/2010.Doenca_holandesa_neutralizacao_abordagem_ricardiana.pdf>. Acesso em 16 ago. 2016.

_____. **Neutralização da doença holandesa.** Disponível em <http://www.bresserpereira.org.br/papers-cursos/cap.6-neutralizacao.pdf>. Acesso em 16 set. 2016.

BRESSER-PEREIRA; Luiz Carlos; MARCONI, Nelson. **Existe Doença Holandesa no Brasil?** In: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos (Org.). Doença Holandesa e Indústria. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos, MARCONI, Nelson Marconi e OREIRO, José Luís. **Doença holandesa.** Disponível em <http://www.bresserpereira.org.br/paperscursos/Cap.5-DutchDisease.pdf>. Acesso em 16 set. 2016.

DANIEL, Paulo. 2015. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/economia/a-economia-na-ditadura>. Acesso em: 04 out. 2016

DE VITTO, Walter e HOCHSTETLER, Richard Lee. **Perspectivas para os investimentos petrolíferos no Brasil.** In: GIAMBIAGI, Fábio e LUCAS, Luiz Paulo Vellozo. Petróleo – Reforma e contrarreforma do setor petrolífero brasileiro. Rio de Janeiro: Elsevier, p. 282-311, 2013.

FURTADO, Celso. **A Nova Dependência (Dívida Externa e Monetarismo).** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

_____. **Não à recessão e ao desemprego.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

_____. **O Longo Amanhecer – Reflexões sobre a Formação do Brasil.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

_____. **Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico**. 4ª Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971.

FOLHA, Almanaque da. Sem data. Disponível em: <http://almanaque.folha.uol.com.br/dinheiro70.htm>. Acesso em: 02 out. 2016.

GALA, Paulo. **Política cambial e macroeconomia do desenvolvimento**. Tese de Doutorado, Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2006.

GRAU, Eros Roberto. **A Ordem Econômica na Constituição de 1988**. 14ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

GREENSPAN, Alan. **A Era da Turbulência: aventuras em um novo mundo**. Trad. Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

HENRIQUE JUNIOR, Maurício F.; SZKLO, Alexandre S; SCHAEFFER, Roberto. **Processamento de Petróleos Não-Convencionais – Perspectivas e Desafios**. São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://repositorio.int.gov.br:8080/repositorio/bitstream/123456789/117/1/Processamento%20de%20petr%C3%B3leos%20n%C3%A3o%20convencionais%20perspectivas%20e%20desafios.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

IANNI, OCTAVIO. **Estado e Planejamento Econômico no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira. 1996. p. 249

INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (IEDI). **Estudos sobre o Pré-Sal**. São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.iedi.org.br/admin_ori/pdf/20090112_pre-sal_resumo.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Exportações – O Avanço das commodities.** Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2513:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 09 ago. 2016.

MING, Celso. **Pré-Sal e Doença Holandesa.** São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://blogs.estadao.com.br/celso-ming/2011/08/17/pre-sal-e-doenca-holandesa>>. Acesso em: 09 set. 2016.

NAKANO, Yoshiaki; MARCONI, Nelson; GALA, Paulo. **Efeitos da Apreciação Cambial Sobre a Poupança e a Indústria.** In: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos (Org.). Crise Global e o Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

NASSIF, André. **Há Evidências de Desindustrialização no Brasil?** Revista de Economia Política, São Paulo, v. 28, n.1, não paginado, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-1572008000100004&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 ago. 2016.

OREIRO, José Luis. Desindustrialização: conceituação, causas, efeitos e o caso brasileiro. 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rep/v30n2/03.pdf>. Acesso em 02 out. 2016.

PETROBRAS. **Batemos Sucessivos Recordes de Produção no Pré-sal.** Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br/fatos-e-dados/batemos-sucessivos-recordes-deproducao-no-pre-sal.htm>>. Acesso em: 09 de jun. 2016.

REPSOL. **Recursos Não Convencionais.** Lisboa, 2011. Disponível em: <https://www.repsol.com/pt_pt/corporacion/prensa/publicaciones/especial-pstream/recursosno-convecionales.aspx>. Acesso em: 09 ago. 2016.

RIBEIRO, R. A. **A determinação do emprego e a desindustrialização**. In: Anais do III Encontro Nacional de Economia Política. Sociedade Brasileira de Economia Política – SEP. Niterói – RJ de 09/06 a 12/06/1998. p. 923. Disponível em http://www.sep.org.br/artigo/3_congresso_old/iiicongresso67.pdf 1998.

SCHUTTE, Giorgio Romano. **O Paciente Holandês**. São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/economia/o-paciente-holandês>>. Acesso em: 09 ago. 2016.

SCHUTTE, Giorgio Romano. **Panorama do Pré-sal: Desafios e oportunidades**. Brasília: IPEA, 2012. (Texto para discussão 1791). Disponível em <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=16418>. Acesso em: 23 ago. 2016.

SILVA, Suely Braga da. Sem data. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/artigos/Economia/PlanodeMetas>. Acesso em 02 out. 2016.



TERMO DE AUTENTICIDADE DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, KELLY CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS

Aluno(a), regularmente matriculado(a), no Curso de Direito, na disciplina do TCC da 10ª etapas matrícula nº 4101999-7 Período NOTURNO, Turma 10ºN ,

tendo realizado o TCC com o título: PRÉ-SAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DOENÇA HOLANDESA: Perspectivas acerca da reformulação do marco regulatório

,

sob a orientação do (a) professor (a): RODRIGO OLIVEIRA SALGADO

,

declaro para os devidos fins que tenho pleno conhecimento das regras metodológicas para confecção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), informando que o realizei sem plágio de obras literárias ou a utilização de qualquer meio irregular.

Declaro ainda que, estou ciente que caso sejam detectadas irregularidades referentes às citações das fontes e/ou desrespeito às normas técnicas próprias relativas aos direitos autorais de obras utilizadas na confecção do trabalho, serão aplicáveis as sanções legais de natureza civil, penal e administrativa, além da reprovação automática, impedindo a conclusão do curso.

São Paulo, 9 de NOVEMBRO de 2016 .